



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos ambulatoriais.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Sensor de oximetria reutilizável tipo clip pediátrico.	Unid.	01	R\$ 557,79	R\$ 557,79
02	Sensor de oximetria reutilizável multi site neo natal.	Unid.	01	R\$ 557,81	R\$ 557,81
03	Oxímetro de pulso portátil adulto com sensor clip sa120.	Unid.	01	R\$ 1.989,89	R\$ 1.989,89
04	Aparelho de glicose on call plus.	Unid.	03	R\$ 84,80	R\$ 254,40
05	Aspirador de rede canalizado de oxigênio o2.	Unid.	01	R\$ 216,79	R\$ 216,79
06	Reanimador resp. manual de silicone adulto ambu.	Unid.	01	R\$ 1.835,90	R\$ 1.835,90
07	Reanimador resp. manual de silicone infantil ambu.	Unid.	01	R\$ 1.318,99	R\$ 1.318,99
08	Reanimador adulto silicone completo standart (ambu) protec.	Unid.	01	R\$ 279,99	R\$ 279,99
09	Cateter oxigênio tipo óculos infantil biosani.	Unid.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	Tesoura spencer 09cm.	Unid.	04	R\$ 28,42	R\$ 113,68
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 7.145,24

Justificativa: Justifica-se a contratação, visando dar suporte maior no atendimento de urgências e emergências médicas.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde F.M.S
33.90.30.36.00.00 – Material Hospitalar
2265 – Material Ambulatorial
Reduzido: 19998 – Vínculo: 40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 10 de março de 2024.

Da Garantia:

O prazo de garantia para o item 03 será de 12 (doze) meses, para os itens 01, 02, 04, 05, 09 e 10 será de 03 (três) meses e demais itens não tem garantia, contados a partir do recebimento.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 7.145,24 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29, com sede na Av. Caldas Junior, nº 456, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99713-190.

São Valentim, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483